

Processo de Moção nº 09/2025

Moção de Aplauso

Autoria: Vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Sr. **Dálvio Natalício Gonçalves de Oliveira**, proprietário da Loja Casa Natal em reconhecimento aos relevantes eventos que proporcionam em nossa cidade, levando e elevando o nome de Itaúna para o país inteiro.

JUSTIFICATIVA

“Comercio Casa Natal & Cia”, que há cinquenta e sete anos vem fazendo parte da vida da nossa comunidade. Fundada por um empreendedor visionário, ele começou pequeno com um sonho de oferecer produtos de qualidade e um atendimento acolhedor para todos os clientes.

Ao longo dessas cinco décadas, a loja cresceu, enfrentou desafios e se adaptou às mudanças do mercado, sempre mantendo o compromisso de servir bem às pessoas. Muitos clientes passaram por suas portas ao longo dos anos, criando histórias, amizades e lembranças inesquecíveis.

Sr. Dálvio Natalício Gonçalves de Oliveira casado com a Sr. Maria Madalena Gonçalves formada em pedagogia a quem teve uma filha, Sara de Faria Gonçalves formada em arquitetura e paisagismo. casada com Eduardo Weber Gonçalves dos Santos.

Segue pequeno relato do sr. Dálvio:

“Começamos nossa loja praticamente com muita dificuldade e sabedoria, mais com a ajuda de meu Pai Sr. Laurindo Gonçalves de Oliveira comecei a montar a minha loja com algumas economias que meu pai tinha me emprestado.

A Casa Natal iniciou suas atividades na rua Marechal Teodoro nº 253 no centro de Itaúna em 1968. Como a loja foi se desenvolvendo cada mais mudamos para um espaço maior nesse mesmo endereço. A longo dos anos nossa loja foi só crescendo cada dia mais, então resolvemos a adquirir o nosso próprio imóvel onde estamos presente até hoje. Localizada na rua Marechal Deodoro nº 227 no centro.

No início quem foi meu braço direito foi meu irmão Edno José de Oliveira, que permaneceu comigo um bom tempo. Mas os anos foram se passando e então conheci a Madalena minha esposa nos casamos no ano de 1976 e ela passou a ser meu braço direito na loja.”

Por esses motivos,

DECIDE

A Câmara Municipal de Itaúna encaminha a presente Moção de Aplausos ao Sr. Dálvio Natalício Gonçalves de Oliveira proprietário da loja Casa Natal em reconhecimento aos relevantes eventos que proporcionam em nossa cidade, levando e elevando o nome de Itaúna para o país inteiro.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 2025.

Aristides Ribeiro Carvalho Filho
Vereador